



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Equipe De Apoio E Brigadistas para a feira agropecuária de pedregulho (FEAPP) 2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da Feira Agropecuária de Pedregulho (FEAPP) 2024 requer uma equipe especializada em apoio operacional e brigadistas para garantir a segurança e bem-estar dos participantes. Esses serviços são essenciais para o bom andamento do evento, incluindo o controle de multidões, suporte em emergências e prevenção de incêndios.

2. HISTÓRICO

Nos anos anteriores, a FEAPP contou com empresas especializadas para fornecer equipes de apoio e brigadistas, atendendo a requisitos de segurança estipulados por órgãos fiscalizadores e normas de segurança pública. O sucesso das edições anteriores da feira justifica a continuidade dessa contratação especializada.

3. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Atualmente, o mercado oferece diversas empresas que prestam serviços especializados de apoio em eventos de grande porte, com experiência em controle de público, atendimento a emergências médicas, combate a incêndios e suporte operacional. Essas empresas geralmente possuem certificações, brigadistas treinados e equipamentos adequados, rádios de comunicação e uniformes identificados.

4. RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA COM O CONTRATADO

A dependência com a contratada é total, uma vez que a empresa fornecedora será responsável pelo fornecimento de mão-de-obra especializada e pela disponibilização de equipamentos de segurança. A execução bem-sucedida do evento depende diretamente da capacidade técnica e operacional da empresa contratada.

5. TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Caso haja mudança de fornecedor, será necessário um período de transição para repassar informações sobre a dinâmica do evento, os riscos envolvidos e as normas locais de segurança. Essa transição deve ser breve, para garantir que a nova empresa tenha tempo hábil para realizar treinamentos específicos com sua equipe.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

A contratação deverá priorizar empresas que demonstram práticas sustentáveis, como o uso de equipamentos que consomem menos energia, uniformes fabricados de maneira ecológica e descarte correto de resíduos, especialmente no que se refere a equipamentos de combate a incêndio e primeiros socorros.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas contratações anteriores e na análise de mercado, estima-se que o valor total para a contratação dos serviços de apoio e brigadistas seja de R\$ 184.950,00. O valor inclui a mão-de-obra especializada, os equipamentos de segurança, logística envolvida e alimentação.

8. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos associados à não contratação desses serviços incluem:

- Falta de controle do público em situações de emergência;
- Riscos à saúde dos participantes devido à ausência de equipes de primeiros socorros;
- Vulnerabilidade a incêndios ou incidentes de segurança pública.

A mitigação desses riscos se dará com a contratação de uma empresa qualificada, dotada de pessoal treinado e equipamentos adequados.

9. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de equipe de apoio operacional e brigadistas durante a realização da Feira Agropecuária de Pedregulho (FEAPP) 2024, incluindo fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e suporte operacional.

10. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha de contratar uma empresa especializada justifica-se pela necessidade de serviços especializados, tanto no que tange à segurança contra incêndios quanto ao suporte operacional em eventos de grande porte. A contratação também permite que a organização da feira se concentre nas atividades principais do evento, delegando a responsabilidade da segurança a profissionais treinados.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da organização da FEAPP 2024, com dotação orçamentária específica para serviços de segurança e apoio.

12. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Estima-se a necessidade de aproximadamente 120 serviços de brigadistas e 400 serviços de equipe de apoio para cobrir todas as áreas do evento durante os dias da feira.

13. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO E SUBCONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita de forma agrupada, uma vez que a mesma empresa pode fornecer tanto os brigadistas quanto a equipe de apoio operacional, otimizando a logística e reduzindo custos. Não se prevê subcontratação, salvo para fornecimento de equipamentos de segurança, caso necessário.

14. APLICABILIDADE DA LC 123/06

A Lei Complementar 123/06 poderá ser aplicada, dando-se preferência, quando cabível, para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o disposto na legislação, desde que atendam aos requisitos técnicos exigidos.

15. LEGISLAÇÃO SOBRE O ASSUNTO

A contratação deverá obedecer às normas vigentes, como a Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), a Lei Complementar 123/06 (ME e EPP) e as normas regulamentadoras de segurança e brigada de incêndio, especialmente a NR-23 e a Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros aplicável ao evento.

16. PREMISSAS TÉCNICAS

A empresa contratada deve apresentar:

- Certificações e habilitações de brigadistas;
- Equipe de apoio com experiência comprovada;
- Equipamentos adequados, detector e rádios;
- Plano de atuação e contingência para emergências.

17. COMPLEMENTOS ADICIONAIS À CONTRATAÇÃO

Como complemento, poderá ser exigida a realização de um simulado de emergência antes do evento, para testar a prontidão da equipe e a eficácia dos equipamentos. Além disso, a empresa deverá manter um canal de comunicação aberto com a coordenação do evento para reportar quaisquer incidentes e necessidades durante a realização da feira.

Este Estudo Técnico Preliminar será a base para a definição dos critérios e parâmetros para a contratação da empresa especializada, visando garantir a segurança e o sucesso da FEAPP 2024.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

JULIANA DE CÁSSIA MEDEIROS NASCIMENTO
Comissão Organizadora da FEAPP
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo